



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MÁQUINAS**

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix torna público que será realizada a prova prática para o cargo de Operador de máquinas com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

1. A Prova Prática será realizada em Salgado de São Félix no dia **30 de junho de 2024 às 08h**.
2. Para realização da Prova Prática o candidato convocado deverá comparecer na **Unidade Básica de Saúde da Família José Emílio da Silva Santiago**, localizada na Rua José Silveira, Salgado de São Félix/PB no Loteamento Europa, próximo ao ginásio “O Zagueirão”.
3. O candidato convocado para a Prova Prática consta no ANEXO I deste edital de convocação.
4. O candidato que chegar após o horário pré-estabelecido estará eliminado.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 30 minutos**, munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).
  - 5.1 Não serão aceitos protocolos fornecidos pelo DETRAN em substituição à CNH válida para realização da Prova prática. Além disso, é importante lembrar que a CNH digital é válida quando apresentada através do aplicativo oficial da CNH digital, proporcionando praticidade e agilidade durante o processo.
  - 5.2 Além disso, é importante ressaltar que não serão aceitas fotos da CNH, capturas de tela, RG ou CPF para comprovação.
  - 5.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar a CNH no dia de realização da prova prática, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.
6. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se apto o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
7. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos, obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente concurso público.

8. Na análise da prova, serão avaliados os conhecimentos técnicos essenciais para operar veículos de forma segura e eficiente. Será considerada a habilidade do candidato em aplicar técnicas adequadas de direção, visando averiguar se está apto ou não a desempenhar de maneira satisfatória as funções inerentes aos cargos.
9. A avaliação prática será conduzida em uma escala de 0,00 a 100 pontos, com a pontuação mínima de 50 pontos para classificação.
10. O candidato será avaliado na prova prática numa escala de 0,00 (zero) a 100,00 (Cem) pontos. De acordo com o cargo poderão ser utilizados: Ambulância, Carro, Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões, Van, Trator retroescavadeira, motoniveladora ou qualquer veículo automotor compatível com a habilitação exigida ao cargo.
11. A nota de corte será 50 (Cinquenta) pontos que corresponde a 50% do valor da prova aplicada que terá peso 100,00 (Cem) sendo considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (Cinquenta) pontos e inapto o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 (Cinquenta) pontos.
11. A nota da Prova Prática será somada com o resultado da PROVA ESCRITA OBJETIVA.
12. Em caso de empate após o resultado da prova prática somado com prova escrita, prevalecerá o resultado da prova escrita objetiva.
13. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
14. De acordo com o edital normativo 001/2024 no capítulo V temos:
  - 2.4 Havendo alteração na data prevista para realização das provas, a nova data poderá ser remarcada e a prova ser aplicada em domingos ou feriados, exceto aos sábados.
  - 2.5 Havendo a anulação de alguma prova os candidatos que não compareceram para sua realização serão considerados faltosos e eliminados e não poderão comparecer para a reaplicação da prova.
  - 2.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações acerca do certame no site da Ápice Consultoria, principalmente sobre horário, local, sala e carteira de realização das Provas do Concurso.

**ÁPICE CONSULTORIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**25 DE JUNHO DE 2024.**

## ANEXO I

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1.	JOSE ROBERTO DE SOUSA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	08h